PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 77/2019

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREV-XANGRI-LÁ”.

A Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 068/2014, e considerando o disposto no art. 30 da mesma Lei, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Antonio José Schmidt Pinto e Barbara da Silva Alves para integrar o Conselho de Administração, em conformidade com artigo 30, Inciso II.

Art. 2º Torna sem efeitos as nomeações dos conselheiros Tatiana Dal Ri, Anilton Volnei de Aquino Júnior e Estevão Schwambach.

Art. 3º Alterar a composição dos membros do Conselho de Administração do PREV-XANGRI-LÁ, passando a compor o Conselho:

Representantes do Poder Executivo:

Titular 1: Ana Paula Fernandes Spalding

Titular 2: Eliane Trindade Lima

Mandato: 02/01/2019 a 01/01/2021

Representantes dos Serv. Ativos:

Titular 3: Ledir Filippin Covolo

Mandato: 18/07/2017 a 17/07/2019

Representantes do Poder Legislativo:

Titular 4: Antonio José Schmidt Pinto

Mandato: 05/06/2019 a 04/06/2021

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular 5: Janete Morellatto

Mandato: 02/01/2019 a 01/01/2021

Membros suplentes:

Representantes do Poder Executivo:

Suplente 2: Viviane Correa Barcella

Mandato: 02/01/19 a 01/01/2021

Representantes do Legislativo:

Suplente 4: Barbara da Silva Alves

Mandato: 28/06/19 à 04/06/2021

Representantes dos Servidores Inativos:

Suplente 5: Estela Silveira Araújo
Mandato: 18/07/17 à 17/07/2019

Art. 3º As atribuições e competências dos integrantes nomeados por esta portaria estão estabelecidas no artigo 30 da Lei Complementar nº 068/2014.

Art. 4º Restam ainda para estruturação do presente Conselho, uma vaga de titular e duas vagas de Suplentes.

Art.5º Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de junho de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 28 de junho de 2019.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora-presidente
Portaria nº 3808

Essa Portaria foi devidamente publicada em 28/06/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.